

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº018/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa R. M. ENGENHARIA EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e prazo para conclusão dos serviços deste contrato, cujo objeto consiste na realização de obra de reforma e ampliação do Batalhão de Polícia de Proteção Ambiental em Várzea Grande/MT.

DA EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: Fica prorrogado a execução e conclusão da obra por 120 (cento e vinte) dias, vigorando no período de 23/10/2022 a 19/02/2023.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 120 (cento e vinte) dias, vigorando no período de 21/01/2023 a 20/05/2023.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para cobertura do período acrescido.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/06688.03.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RICARDO FRANCISCO BODNAR MASSAD/R. M. ENGENHARIA EIRELI /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 674bcd6b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)